



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. nº 232
Proc. nº 148
Ass.: [assinatura]



SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação – CPL1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 156/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania torna público que realizará no dia **11/10/2024 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de academia de musculação, acessórios, mobiliário e eletrodomésticos, no intuito de aparelhamento da Academia do Idoso no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também encontra-se disponível na portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de Setembro de 2024. Edivan Pinho Pereira Pregoeiro da PMAAP

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024. REF.: Processo nº. 168/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 21.586.054/0001-50 – **OBJETO:** Contratação de Serviço técnico jurídico especializado na área de Direito tributário destinado à promoção de demandas administrativas e/ou judiciais que viabilizem a limitação do montante das retenções efetuadas pela Receita Federal aos valores destinados ao município a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e a promoção da regularização das pendências tributárias do município junto à Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a fim de recobrar seu status de regularidade fiscal – **VALOR GLOBAL:** Em relação à promoção de demandas administrativas e/ou judiciais que viabilizem a limitação do montante das retenções efetuadas pela Receita Federal será devida a quantia fixa de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e em relação à promoção da regularização das pendências tributárias do município junto à Receita Federal serão devidos honorários no importe de 10% (dez por cento) do montante do débito reduzido em razão da atuação do contratado, seja na via administrativa ou judicial, e será devido a partir da conclusão dos atos necessários a recobrar a regularidade fiscal do município – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma

dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL:** art. 74, inciso III, “e” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Setembro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024

REF.: Processo Administrativo nº 151/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, e a empresa **W C ALVES M DO NASCIMENTO** CNPJ: 040.896.767/0001-65 – **OBJETO:** Aquisição de Materiais para o projeto social “CICLO SOLIDARIO”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA. – **VALOR:** R\$ 24.108,50 (vinte e quatro mil centos e oito reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE AUDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 221 3.3.90.30.00 Material De Consumo – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **Thays Cristina Oliveira Parga** Secretária Municipal de Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de setembro de 2024. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024

REF.: Processo nº. 145/2024 - **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **PRIME GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 53.161.396/0001-15 – **OBJETO:** aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia. – **VALOR GLOBAL** R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) – **DOTAÇÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE AUDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 221 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – **SIGNATÁRIOS:** **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 26 de setembro de 2024. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

REF.: Processo nº. 145/2024 - **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **PRIME GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 53.161.396/0001-15 – **OBJETO:** aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia. – **VALOR GLOBAL:** 1.1. R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) – **DOTAÇÃO:** 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 221 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 26 de setembro de 2024. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024

REF.: Processo nº. 145/2024 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **PRIME GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 53.161.396/0001-15 - **OBJETO:** aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DASECRETARIA 377 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (MA), pela **CONTRATANTE JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 26 de setembro de 2024. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

Fls. nº _____ 233

Proc. nº _____ 145

Ass.: _____ 40